



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.428

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>04/02/2021</u>

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição dos membros do *Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc*, designados pelo Decreto nº 6.348, de 06 de outubro de 2020, em razão de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 262/2021; e

Considerando a necessidade do prosseguimento dos trabalhos afetos ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.337, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do *Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização* da Lei Aldir Blanc, desde já designados, de que trata o art. 1º, do Decreto 6.348, de 6 de outubro de 2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Ficam designados como membros do *Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização* da Lei Aldir Blanc, nos termos do art. 3º do Decreto nº 6.337, de 18 de setembro de 2020, os seguintes representantes:

I – SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

Amomm Hebram da Hora de Deus Souza

II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

a) Sandra Gentil Luz

b) Marisa Nascimento Borges

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Francisco de Assis Alves da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Jhonatan Barcelos Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.428/2021-fls. 02

V – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

a) **Titular:** Ângela Maria de Oliveira Macedo
Suplente: Fernando Luiz Martins de Magalhães
Suplente: Rose Aparecida Munhoz Dall'Olio

b) **Titular:** Raquel Henrique da Silva
Suplente: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues

Parágrafo único: Presidirá o Comitê de que trata este artigo, o Secretário Adjunto Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, senhor Amomm Hebrum da Hora de Deus Souza.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.348 de 6 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo